* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4715 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÓNICA Nº. 012/2025 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para execução de ensaios tecnológicos de pavimentação e sondagens geotécnicas (spt) em trechos estratégicos do município de Laranjeiras do Sul/PR.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Data e horário para início de recebimentos das propostas: 09/09/2025, às 08h00min. (horário de Brasilia).

Data e horário final para recebimentos das propostas: 16/09/2025, às 08h00min. (horário de Brasilia).

norano de Brasilia).

Data e horário para início e final da etapa de lances: 16/09/2025, das 08h00min até às 14h00min, (horário de Brasilia).

A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com be

A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com.br. Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis

no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 08 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025
SÚMULA: Dispõe sobre a "APROVAÇÃO" das O
Municipio da Laranisima da Sul Esculação"

ART, 2° - Fica o Sr. Presidente da Cúmera Municipal de do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos mentos legais e en un prevelos, conscinitando o DECRETO LEGISLATIVO e publicado no órgão oficial do Municipio ao Tribunal de Contas do Estado do frin, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por izera são elas ASF pio Tribunal de Contas do Estado do Paranta, e por este Legislativo.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará en da data de sua publicação.





LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 034/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2025 DIA 1º/09/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

IVALDONIR LUIZ PANATTO ALMIR DE PAULA XAVIER
PEDRO CONRADO FILHO JANICE APARECIDA COUTO NESSA JOSÉ DOMICIANO
MARCIO GONÇALYES
RODRIGO CRISTO ROCHALOURES TARSO CAMPIGOTTO COMMUNICATION OF COMMUN

Fone/Fax: (42) 3639-4861 – (42) 3635-4306 <u>www.comare.or.or.br - comme@cenips.or.ov.br</u> - Praga Rui Barbosa - Ros Mar. Clanidas Rendon - N° 2760 - Centro - CEP: 85301-061 Letanielina do Sul - P.B



Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

continuidade o senhor precidente solicitou do vercador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 128 RI); iniciando pela ATA Nº. 0398/2025, da Sessão Ordinára nº. 027/2025, do discusão Ordinára nº. 027/2025, do 350/36/2025. Alba navendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 018/2025, de autoria do vereador Juvinha Volta, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF — Associação de País, Mestres e Funcionários do Ceebja — Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul, baixando o referido projeto para as Comissões de Constituição e Justiça - CCJ e Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS, Na continuidade foram lidas as INDICACOES NPS, 787 A 7 Pág2025, de autoria de diversos vereadores/as, oficia-se conforme o solicitado. A sequir foram lidos so DFICIOS EXPEDIDOS: Oficio 089/2025, Autoria: diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A midios os DFICIOS EXPEDIDOS: Oficio 089/2025, Autoria slativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo paras, devidamente aprovadas as indicações 772 a 786/2025 2025. Autoria; Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado providências, devidamente aprovadas as indicações 772 a 786. <u>Oficio 070/2025, Autoria;</u> Poder Legislativo Municipal. Súmula: Er-ao Poder Executivo para providência e devidamente aprovada seguintes projetos de lei: <u>PL Nº 028/2026</u>, Autoria: Poder Exe





a: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o
são e os municípios do Estado do Paraná, com a
naticar a constituição e a adequação do conservomaticar a constituição do Paraná. COBEALO,
paraná, e institui o Fundo Municipal de Presentamaticar a constituição de Bem-Estar Animal, COBEALO,
paraná, e institui o Fundo Municipal de Presentamaio (Paraná). Para de Paraná de Paraná. COBEALO,
para de paraná de Paraná. Paraná de Paraná. Paraná de Paraná. Paraná de Paraná. Paraná



Fone/Fax: (42) 3635-6661 = (42) 3635-4306 www.camara.or.gov.br = camara@creis.or.gov.br to Iguagu - Prega Rha Barbosa - Rosa Set oo Seteentro - N* 1 - Centro - CSP Laranteera do Set - PR



Fonetif Act (42) 3635-6861 = (42) 3635-4306 www.osmass.grov.br - general/formis or nov.br to do Iguegu - Praga Rost Barbosa - Rus Sate de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laministra de Sat - PR



irgamentos, iniciou-se a declaração de vot Lão <u>Vereador Pedro Conrado Filho</u>: Vote ato legislativo, fundamentando meu voto n









PUBLICAÇÃO OFICIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da compsidência que lime confere o Artigo 65, inciso VI da Lai Cingánica do Municipio, combinado com o Artigo 6, da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018,



Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
FESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL A
NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO
149
149

Jaison Rodrigo Mende Prefeito Municipal

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada: Carteira de Trabalho Digital (app oficial); Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

a pelo RH); cção de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desaboi ção de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I); Declaração de Endereço (emitida pelo RH); Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

nete do Prefeito Municipa

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando d



Aprova a inscrição da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO TE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL - ADL (Fundação Colibri) e de seu 1 "Projeto Sala Sensorial Colibri".

Art. 2" - Aprovar o programa "Projeto Sala Sensorial Colibri", que visa oferecer i trarapétificas para o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes con do Espectro Autista (TEA) por meio de uma sala sensorial, promovendo desenvolvir social e cognitivo, além de servir como espaço de acolhimento e apolo da familias com TEA. O programa já está em execução, atende do familias e rocebe recurs Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. A inscrição do programa terá validad

NILTON BATISTA
Presidente do COMPED



COMPED - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Avenida José Campigotto, nº 987 - Centro - CEP 85.301-310 Fone (42) 3635 8226 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com Laranjeiras do Sul - Paraná

Súmula: Aprova a inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul e de seus serviços.

Art. 1º Aprovar a inscrição da instituição APAE – Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul, CNPJ 77.290.401/0001-58, com sede na Rua General Espírito Santo, n° 200, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, Telefone: (42) 3635-1525, E-mail: Ilaranjeirasdosu/@apaepr.org.br

afo único. A instituição fica inscrita no COMPED sob o nº 01/2025

I – Proteção Social Especial — Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar Senhor Criado Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON BATISTA
Presidente do COMPED

MANDATO OUTUBRO 2024 A OUTUBRO 2026



Município de Nova Laranjeiras

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA, COMPREENDENDO: - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL; - SERVIÇOS DE PEDREIRO; E - SERVIÇOS DE CARPINTARIA	HS	2.200,00	36,00	79.200,0
DTAL						79.200,0

Assinatura do Responsável



Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

DECRETO N. º 223 / 2025

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Suplente: Zeni Aparecida Danczuk

Gabinete da Prefeitura do Município de Virmond, em 08 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná rembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 87.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

DECRETO N.º 224/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

NOME	CPF	CARGO
LUIZ CARLOS FURQUIM	062.695.989-66	CHEFE DE DIVISÃO



<u>Estado do Paraná</u>

<u>Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000</u>

<u>CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122</u>

=GABINETE DO PREFEITO==

DECRETO N.º 225/2025

RESOLVE

ar o Sr.(a) ZIQUIEL SOUZA DE QUADROS, portador (a) do RG e inscrito no CPF 108.568.799-67, para ocupar o cargo em Provimento o de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA DE VIAÇÃO E Comissio OBRAS.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

DATA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

PORTARIA 080/2025

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	NOELI RIBEIRO SO NASCIMENTO	08/09/2025 À 17/09/2025	10

FERNANDO MIERZVA

Item	Descrição	
	Produto pré-aprovado é o TROPHIC BASIC 1.5, aceitando-s	
6	fórmula igual ou superior.	
8	Fórmula infantil indicada para lactantes a partir do 10º mês.	
	Produto pré-aprovado é o NINHO FORTI+ ZERO LACTOSE	
9	aceitando-se fórmula igual ou superior.	
	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes (0	
	12 meses). Contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicad	
	para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contén	
	lactose. Lata 800g. Produto pré-aprovado é o NAN ESPESSAR	
11	aceitando-se fórmula igual ou superior	
	Produto pré-aprovado é o NINHO FORTI+400G, aceitando-s	
13	fórmula igual ou superior.	
EIA-SI	<u>:</u>	
Item	Descrição	
	P. L. C. TROPING 15 C. L. S.	

	12 meses). Contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicada			
	para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Conté- lactose. Lata 800g. Produto pré-aprovado é o NAN ESPESSAI			
11 aceitando-se fórmula igual ou superior				
	Produto pré-aprovado é o NINHO FORTI+400G, aceitando-se			
13 fórmula igual ou superior.				
EIA-S	<u>E</u> :			
Item	Descrição			
	Produto pré-aprovado é o TROPHIC 1.5, aceitando-se fórmula			
6	igual ou superior.			
8Fórmula infantil indicada para lactantes a partir de 1 ano.				
	Produto pré-aprovado é o NINHO ZERO LACTOSE 380G			
9 NESTLE, aceitando-se fórmula igual ou superior.				
Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes				
12 meses). Contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indic				
	para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contém			
	lactose. Lata 800g. Produto pré-aprovado é o NAN ESPESSAR,			
	aceitando-se fórmula igual ou superior., voltado para casos de			
11	regurgitação.			
Produto pré-aprovado é o NINHO LEITE EM PÓ INTEGRA				
13	380G, aceitando-se fórmula igual ou superior.			
	Espigão Alto do Iguaçu, 09 de setembro de 2025.			
	Armelindo Flávio Dreher			
	Secretário de Administração			



ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 IPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-10

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPI) de n'. 10.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n'. 900, Centro, Porto Barreiro – Paranà, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora EMANOEL VANDERLE VOLF, portado da cédula de ledentidade nº 414.247-05.597/Re in servito no CPF/M² sob o nº 644.104.129-49, Porto Barreiro – Paranà, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIMPEZA E CONSENVAÇÃO PEMA LIDA ERP, pessoa Juridica de diretto privado, com sede localizada na Rodovia PR 565, Km 08, Linha Nossa Senhora Aparecida, CEP 63.301-9710, Larnapieras do Sil, Estado do Paranà, inscrita no CNPI sob o nº. 03.00.285/0042-25 neste ato representado por sua socia administradora Sra. ADELIDES MARA PENI, inscrita no CPF sob o nº. 741.477.819-34 e portadora do R6 n.º 5.675.287-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam limar o resenti l'Eremo Aditivo do Contrato nº. 62/2004, bem como nos termos da proporta apresentada per pola CONTRATADA e pelas cidiusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

ULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de Vigência do contrato nº. 62/2024 por 12 meses, estendendo sua vigência até 07 de setembro de 2026.

LIMPEZA E

CONSERVACAO

PEMA

LTDA.030402850

fundamental proposition and participation of the permanent of



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 41/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municípal, torna público que realizará às OBR30min do dia 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2025, cujo objeto é o Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE QUE SERÃO UTILIZADOS EM DATA COMEMORATIVAS, EVENTOS MUNICIPAIS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail — prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 08 de setembro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 42/2025-PMPB EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de setembro de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrónico Nº 42/2025, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT NATALIDADE DISTRIBUIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail — prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br. sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de setembro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 GCC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 806/2025

De 09 de setembro de 2025

Município de Porto Barreiro/PR a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Centro-Oeste, e dá outras providências.

EL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cele Oeste, instituição de ensino superior pública estadual, para execução de ações de interesse comum nas áreas de desenvolvimento de pesquisas científicas, projetos de ensino e extensão na área de Inovação, Bioenergia e Sustentabilidade em conjunto com o Município de Porto Barreiro.

lizar pesquisas científicas, projetos de ensino e extensão, atendendo as demandas apresentadas ao município no programa estadual do ICMS -

§ 2º As ações decorrentes do convênio deverão estar alinhadas às competências legais do Município e às atribuições institucio-nais da Universidade Estadual do Centro-Oeste, e os recursos oriundos do repasse poderão ser utilizados para concessão de bolsas de pesquisa e/ou extensão e/ou coordenação para docentes e discentes da Universi-dade Estadual do Centro-Oeste, aquisição de equipamentos e materiais de consumo, custeio, entre outras atividades previstas no convênio para



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 3º Fica reconhecido o interesse público no presente con vênio devido ao desenvolvimento estratégico do município de Porto Bar-

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos financeiros à Universidade Estadual do Centro-Oeste, para execução do objeto, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação vigente e o plano de aplicação aprovado, com desembolsal de até R\$ 14.000,00 durante 120 (cento e vinte) meses

§ 1º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de do Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

§ 2º Se necessário, fica o Poder Executivo autorizado a créditos adicionais suplementares, na forma da LDO e da LOA, para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 3º O convênio e seu plano de trabalho deverão conte

I - objeto e justificativa, demonstrando o interesse público:

IV - prestação de contas física e financeira, com periodici a semestral e prestação final, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;

de resultados com indicadores;

VI – vigência;

pela parte prejudicada, mediante notificação extrajudicial;

ção de informações em qualquer documento apresentado

VI - A verificação de qualquer circunstância, inclusive dano ao erário, que enseje a instauração de tomada de contas especial;

Art. 6º O Convênio lavrado será publicado no órgão oficial das duas partes, em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação





ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

Art. 4º A execução do convênio, no âmbito do Município, fi-cará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade que atuará como unidade gestora e responsável pelo acompanhamento, fiscalização e aprovação das prestações de contas.

IV – Em caso de cumprimento irregular de paralisação, len-tidão ou atraso injustificado, nesse caso a rescisão poderá ser efetuada



EMANOEL Assinado de forma digital por EMANOE WANDERLEI VOLFF:6441 VOLFF:64410412949 USA 12:25 -03'00' EMANOEL



ELIO BOLZON JUNIOR

CONVIDAR, a população para participarem da Audéncia Pública, que será realizada tamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo micipal, no dia 25 de setembro de 2025, às 1030 (Dez horas e trinta minutos), nas cendências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do primento de Metas Siscais do 29 (esgundo) Quadrimentre de 2025.



QUARTA-FEIRA 10.09.2025 | Correio

EDITORIAL

Vó Totonha, 20 anos de juventude acumulada

izem que o tempo é implacável, mas há quem prove o contrário. Vô Totonha, por exemplo, nunca envelheceu um dia seguer desde que nasceu, lá em 2005, de um improviso cheio de coragem e humor. O que era para ser apenas uma senhora de vestido antigo convencendo idosos a tomar vacina contra a H1N1 virou uma lenda viva, daquelas que não se encontram em livros de História, mas na memória afetiva de quem já riu, chorou e se encantou com suas histórias.

Com sua mala herdada da tia Laura, a peruca que já viu dias melhores e o inseparável radinho, Totonha conquistou plateias inteiras. Crianças que se sentaram em seu colo hoje levam os próprios filhos para conhecê-la. Professores, pais e avós a reconhecem como patrimônio cultural de Nova Laranieiras ainda que ela insista em dizer que não passa de uma "velha fa-

O poder do riso como remédio. Não se trata apenas de homenagear uma personagem, mas de reafirmar que boas histórias não envelhecem

São 20 anos de tropeços no palco, risadas de bastidores, bermudas quase caindo em cena, lágrimas de emoção em cartas de alunos. 20 anos em

que uma professora visionária transformou um personagem em elo entre gerações. E o mais bonito? Tudo feito sem vaidade, na simplicidade que só as grandes obras carregam.

Celebrar Vó Totonha é reconhecer o poder do riso como remédio, da narrativa como resistência e da cultura como herança. Não se trata apenas de homenagear uma personagem, mas de reafirmar que boas histórias não envelhecem: apenas ganham rugas de sabedoria e brilhos novos nos olhos de quem as

escuta.

Parabéns, Vó Totonha. Que venham mais 20 anos de juventude acumulada e histórias que não cabem em nenhuma revista.

EDITAIS



l de Saúde do Centro do Paraná

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 04/2025

INEXIGIBILIDADE N.º07/2025

INEARGIBILIDADE N. VI/2025 REGIDO PELA LEI 14.133/2021 C RESOLUÇÕES 04/2023 E 14/2025 INEXIGIBILIDADE (ART.74, IV C/C ART.78, INCISO I TODOS DA LEI FEDERAL

O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS, a serem realizados conforme RESOLUÇÃO 29/2025, disponível no site da ASSISCOP: https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes. credenciamento atenderá aos pacientes do SUS oriundos dos 06 municipios integrantes da ASSISCOP.

CREDENCIAMENTO CONSULTA E ESCLARECIMENTO (S) oderá ser examinado, podendo ser acessado pelos interessados, pelo sitio oficial do SESCOP.

CONSULTA E ESCLARECIMENTO (S)

Este edital poderá ser examinado, podendo ser acessado pelos interessados, pelo sitio oficial do
Consórcio ASSISCOP, disponível no endereço https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes e pela
Plataforma https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes e pela
Plataforma https://www.gov.br/pncp/pt-br;

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Tel: (042) 3635-1188, (Consórcio ASSISCOP), ou pelo

E-mail: assiscoplicitacao@gmail.com DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE

ciamento será por meio eletrônico no e-mail: assiscoplicitacao@gmail.cion os documentos na Sede ASSISCOP, 1º andar, Rua Diogo Pinto, 1320, Cen as do Sul/Pr.

.. mento será formalizada pela Agente de Contratação e pela Comissão Espec olução N.º 16/2025, de 28/04/2025.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: PRAZO DE ATÉ 03 DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

D prazo iniciará a partir da data de publicação deste instrumento no PNCP.
VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

CONFORME ADITOVO DO PROGRAMA QUALICIS ATÉ DEZEMBRO DE 2027.

PRESENCIALMENTE ENTREGA DOS Horário: entre 08:00 às 12:00-13:00 às 16:00

JMENTOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ –
ASSISCOP. Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42)
3635 1188. Laranjeiras do Sul – Paraná.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO JOSILENE DE LIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO JOCELIA MORBACH, JOSILENE DE LIMA

CONTRATAÇÃO JOCELIA MORBACH, JOSILENE DE LIMA

Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º Andar - Cep. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188 Laranjeiras do Sul - Paraná.



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

JOSILENE DE LIMA
DIRETORA LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO ASSISCOP

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90074/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pb-br/.

Data da Licitação: 24 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, terá prazo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação de empresa para aquisição eventual e futura de materials de expediente (tlens não aditados do pregão 19/2024) para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 113.872,38 (cento e treze mil, obicoentos e setembra e dois reais e trinta e oito centavos). Gênero: Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefetitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13.00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br.informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025
Nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 15/2021 e do parecer jurídico do Procurador Municipal,
AUTORIZO a contratação de empresa para locação de um conjunto integrado de solução tecnológica
inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por videomonitoramento, através
de inteligência artificial, na forma da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Contratada:
PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
10.381.377/0001-91. Valor total de R\$ 1.293.894,28 (um milhão, duzentos e noventa e três mil,
oticoentos e noventa e quator reais e vinte e oito centavos). Prazo de vigência: de 10 de setembro
de 2025 a 09 de setembro de 2026. Prazo de execução: 90 (noventa) dias prorrogáveis. Publique-se.
Coronel Vivida, 08 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 006/2024 de 09/09/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 de 23/09/2024 Súmula:

	Ordem Nº. Classificação		Nome do Candidato	Nº Protocolo
	1	2°	ANE CAROLINE IAGUCZESKI	2732/24
Λ	nublicação	na integra de	os atos acima encentra se dispenível no se	quinto enderece

n µunicaçau na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/armp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EDITAIS

CONTA CAPITAL	COOPERADO	ENQUADRAMENTO COM REGRA
17558	WALDECIR GLAUCO GILI	ART. 12 ITEM II
13791	CLÍNICA DE PSICOTERAPIA ADRIANA SOUZA LTDA ME	ART. 12 ITEM II
28966	ELTON APARECIDO CAMPOS 04904639910	ART. 12 ITEM II
11980	FERNANDA SALDANHA DE RAMOS ME	ART. 12 ITEM II
15273	IMPERIAL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	ART. 12 ITEM II
14534	IPE MARCENARIA DE CASCAVEL - EIRELI	ART. 12 ITEM II
14534	MARINES M. VANZZO - EIRELI	ART. 12 ITEM II
13223	MAXPAPER BRASIL IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	ART. 12 ITEM II
12345	METALURGICA E FUNILARIA NOTA MAXIMA LTDA	ART. 12 ITEM II
17408	SIMONE APARECIDA CHRISTALINO TFARDOSKI	ART. 12 ITEM II
15350	NELI MARIA DE OLIVEIRA FREITAS - ME	ART. 12 ITEM II
37134	O.R.O. IDIOMAS LTDA.	ART. 12 ITEM II
14067	ROSELI DE OLIVEIRA 02268791190	ART. 12 ITEM II
14067	SANDRA MARA PIRES COMÉRCIO DE SANDALIAS - ME	ART. 12 ITEM II
14067	SIDERAL INDÚSTRIA DE FERRAGENS LTDA. ME	ART. 12 ITEM II
14343	SIDNEY FLORENÇO - COMERCIO DE GÁS ME	ART. 12 ITEM II
15679	SMART MOVEIS PLANEJADOS E PORTAS LTDA	ART. 12 ITEM II
12894	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO 74279785953	ART. 12 ITEM II
5148	IZAIR JOSE FAVERO & FAVERO LTDA ME	ART. 12 ITEM II
4018	NEW MICRONS FABRICAÇÃO DE COLCHOES LTDA	ART. 12 ITEM II
16948	ML LOG TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA	ART. 12 ITEM II
4624	REPARADORA DE RADIADORES XAXIM LTDA	ART. 12 ITEM II
4926	DEMOTEX COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	ART. 12 ITEM II
9417	RAHMEIER & RAHMEIER LTDA	ART. 12 ITEM II
9133	A. LOTTI & CIA LTDA	ART. 12 ITEM II
9623	APARECIDO EDIMAR PIRES DE SOUZA 51334674949	ART. 12 ITEM II
13335	TANIA DE OLIVEIRA SOUSA	ART. 12 ITEM II
10194	VILSON DO PRADO DITRIBUIDOR	ART. 12 ITEM II
12560	ADELIR FARIAS MECANICA	ART. 12 ITEM II
12075	KOHLER TRANSPORTADORA - EIRELI	ART. 12 ITEM II
12389	C. R. ALVES E. E. J. ALVES LTDA	ART. 12 ITEM II
15696	F. SPEROTTO - TABACARIA - ME	ART. 12 ITEM II
14814	DEBORA DA SILVA - IND E COM DE MOVEIS	ART. 12 ITEM II
21372	ADILIO DA SILVA DISTRIBUIDORA	ART. 12 ITEM II
24459	IVONE DOS SANTOS 00850852943	ART. 12 ITEM II
23381	MARLI APARECIDA CANDIDO 02850327980	ART. 12 ITEM II

PÚBLICO

23960	EXPOENTE COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO EIRELI	ART. 12 ITEM II
37523	ADILSON MEIRA DO NASCIMENTO 10967088925	ART. 12 ITEM II
11418	J.F. DE ALMEIDA MACHADO & CIA LTDA	ART. 12 ITEM II
10635	LUCINEIA DE CARVALHO ME	ART. 12 ITEM II
12188	GJG ACESSORIOS LTDA	ART. 12 ITEM II
16308	PADILHA & DALAMARIA LTDA	ART. 12 ITEM II
1193	I. T. DA SILVA & CIA LTDA	ART. 12 ITEM II
10330	ALFERRER CONFECCOES LTDA	ART. 12 ITEM II
14483	SANTANA & MARQUES LTDA	ART. 12 ITEM II
16760	EDILSON RODRIGUES LEAL - IMOBILIARIA LEAL	ART. 12 ITEM II
13565	CAMARGO DE LIMA & CIA. LTDA.	ART. 12 ITEM II
9552	MECABO & COSMO LTDA	ART. 12 ITEM II





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2025 PROCESSO ADM 116

Tipo: menor preco POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 23/09/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 54/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO, conforme

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 23/09/2025, no site www.licitanet.com.br

is interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goloxim-PR: <u>www.goloxim.</u> em como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licit elo e-mail: <u>licitagoloxim@vahoo.com.br</u> ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão elel citante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÓNICO" através do site <u>www.licitanet.cc</u>

Goioxim. 09 de setembro de 2025

Filiado a **ADIPR** FALE COM O CORREIO DO POVO

Geral: (42) 3635-2944 Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453

Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim

Impressão: Gráfica Correio REPRESENTAÇÕES:

(42)3635-2944

Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo

Impresso Anual: R\$ 299,90

Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br Publicidade legal: publicacao@icorreiodopovo.com.br

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.